



ESTADO DE GOIÁS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

PORTARIA Nº 349, DE 09 DE maio DE 2025

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS - DETRAN/GO no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta no processo SEI [202500025050634](#), resolve:

Art. 1º Credenciar a empresa **A2 VISTORIAS VEICULAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **58.761.920/0001-02**, para atuar no segmento de **VISTORIA VEICULAR**, no qual requereu o credenciamento para atuação no município de APARECIDA DE GOIÂNIA/GO, pelo prazo de 01 (um) ano.

Art. 2º Determinar a publicação do extrato em Diário Oficial do Estado:

EXTRATO da portaria de credenciamento de ECV

Portaria nº 349/2025 DETRAN, Processo [202500025050634](#) - RESOLVE:
Credenciar a empresa **A2 VISTORIAS VEICULAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **58.761.920/0001-02**, para atuar no segmento de **VISTORIA VEICULAR**, no qual requereu o credenciamento para atuação no município de APARECIDA DE GOIÂNIA/GO, pelo prazo de 01 (um) ano.

Art. 3º À Diretoria de Operações, Diretoria Técnica e Gerência de Credenciamento e Controle para conhecimento e cumprimento.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ODAIR JOSÉ SOARES

Presidente do DETRAN/GO em substituição

Decreto de 06 de maio de 2025